



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01 508 970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

DECRETO Nº 001/2021

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, autorizado pela Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, nº 233/2020 de 22 de dezembro de 2020.

PAULO AUGUSTO GOYA, Presidente do Legislativo Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**, para reforço da seguinte dotação:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2-001	Manutenção das Atividades Legislativas	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
75	001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.000,00

Artigo 2º - Para cobertura ao Crédito aberto por este Decreto, serão utilizados os recursos do **Cancelamento** parcial da seguinte dotação:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2-001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
40	001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO ANO DE 2021.


PAULO AUGUSTO GOYA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO